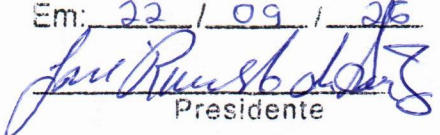




ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AREIAL
CÂMARA DOS VEREADORES
Casa de Francisco Sebastião Pereira
Site – www.camaraareial.pb.gov.br
E – mail – camaramunicipaldeareialpb@hotmail.com
CNPJ nº. 41.134.750/0001 – 33

Câmara Municipal de Areial
Aprovado: Unanimidade
Em: 22 / 09 / 26

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 013/2026.

Institui a Exposição Anual de Carros Antigos no Município de Areial-PB e dá outras providências.

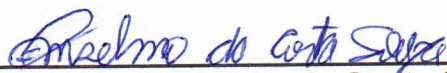
Art. 1º Fica instituída a Exposição Anual de Carros Antigos no Município de Areial-PB, com o objetivo de incentivar o turismo, valorizar a cultura automobilística, fomentar o comércio local e promover o lazer da população.

Art. 2º O evento poderá integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município e ser realizado em data definida pelo Poder Executivo, em parceria com clubes de carros antigos, entidades públicas e privadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Areial – PB, 27 de Julho de 2026.



Anselmo da Costa Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL
Casa de Francisco Sebastião Pereira
Rua: São José, nº.472- Centro- Areial-PB
E-mail: camaramunicipaldeareialpb@hotmail.com
CNPJ: 41.134.750/0001-33



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AREIAL
CÂMARA DOS VEREADORES
Casa de Francisco Sebastião Pereira
Site – www.camaraareial.pb.gov.br
E – mail – camaramunicipaldeareialpb@hotmail.com
CNPJ nº. 41.134.750/0001 – 33

JUSTIFICATIVA

A realização de uma exposição anual de carros antigos em um município é importante porque impulsiona a economia local, valoriza a cultura e preserva a história. Esses encontros atraem visitantes, movimentam o comércio e criam um espaço de lazer para a comunidade. Funcionando como um museu a céu aberto, mostrando a evolução do design e da tecnologia automotiva para novas gerações. Oferece uma opção de entretenimento cultural seguro e turístico voltado para toda a família.

Areial – PB, 27 de Julho de 2026.

Anselmo da Costa Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL
Casa de Francisco Sebastião Pereira
Rua: São José, nº.472- Centro- Areial-PB
E-mail: camaramunicipaldeareialpb@hotmail.com
CNPJ: 41.134.750/0001-33